

EDITAL N. 31/2023

2023/100.10.600/4

LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA ME Faz público que, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do di diploma legal, que esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordi deliberou aprovar, sob proposta do grupo de trabalho, em cumprime Regulamento Geral da FATACIL – Feira de Artesanato, Turismo, Agri Lagoa, o normativo para a edição da FATACIL 2023, com a seguinte reda Normativo para a edição da FATACIL 2011 – O local e horário de funcionamento do Secretariado: a) O Secretariado funciona no Parque Municipal de Feiras e Exposi b) O horário de funcionamento do Secretariado é o seguinte: Até 14 de agosto, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 1 De 15 a 29 de agosto, o Secretariado funciona nos horários da Fatacil 2020.	1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei sposto no artigo 56.º do referido nária de 31 de janeiro de 2023, nto do previsto no artigo 5.º do cultura, Comércio e Indústria de ção:
 2 - Data da realização da feira e respetivos horários:	00; 00 às 20h00;
3 - Preço dos bilhetes de ingresso:	
그 이 그 이 경기에 가고있었다면서 이 이렇게 하셨다면 가게 이렇게 이 아니는 그 그 그 그 그 그 그 그 그는 그 것을 가고싶었다면 없는 그 없이 되었다면 없다.	
	wido):
 c) O passe para 10 dias tem o preço de 30,00€ (IVA Incluído); d) Os visitantes até aos 12 anos inclusive têm entrada gratui 	
respetivo documento de identificação	
respetivo documento de identificação.	
4 - Preço das rendas dos espaços e formas de pagamentos:	
a) Os preços de renda dos espaços do Setor de Comércio e Indústri	
a Stand coberto de 3m x 3m	€ 756,00 + IVA
b Stand coberto de 4m x 4m	€ 995,00 + IVA
c Módulo ao ar livre em piso de cimento de 4m x 4m	€ 672,00 + IVA
d Frente suplementar	€ 120,00 + IVA
e Espaço avulso ao m2	€ 52,50 + IVA
b) Os preços de renda dos espaços do Setor de Artesanato são os se	guintes:
a Stand coberto de 3,60m x 3,20m	€ 285,00 + IVA
b Stand coberto de 3m x 3m	€ 236,00 + IVA
c Stand coberto de 3,60m x 1,80m	€ 189,00 + IVA
d Frente suplementar	€ 150,00 + IVA
c) Os preços de renda dos espaços para o Setor Institucional são os	
a Stand coberto de 3m x 3m	€ 630,00 + IVA
b Módulo ao ar livre em piso de cimento de 3m x3m	€ 420,00 + IVA
c Frente suplementar	€ 120,00 + IVA

d) Os preços de renda dos espaços do Setor Agro -Pecuário AMAR a TERRA são os seguintes:-----



a	Stand coberto de 3m x 3m	€ 380,00 + IVA			
b	Espaço avulso ao m2	€ 26,50 + IVA			

e) Os preços de renda dos espaços para o Setor de Restauração e Similares são os seguintes:-----

a	Tasquinha grande	€ 2.990,00 + IVA			
b	Tasquinha média	€ 1.575,00 + IVA			
С	Tasquinha pequena	€ 630,00 + IVA			
d	Estrutura própria entre 9m2 a 15m2	€ 945,00 + IVA			
е	Espaço avulso ao m2	€ 105,00 + IVA			

- Condições de pagamento:-----
 - 25% do valor total no ato de inscrição; ------
 - 25% do valor total até 30 de junho de 2023 o incumprimento deste pagamento anula a reserva efetuada:-----
 - 50% até 31 de julho de 2023 a não concretização deste último pagamento inviabiliza a participação na feira FATACIL, não havendo lugar ao reembolso do primeiro pagamento;
 - Tolerância: existe tolerância de pagamento de 5 dias úteis durante as 3 fases.-----
- g) Formas e local de pagamento:-----
 - Cheque com validade à data de entrega- passado à ordem do MUNICÍPIO DE LAGOA e entregue na tesouraria do Município de Lagoa - Largo do Município;-------
 - Numerário Pagamento a efetuar na tesouraria do Município de Lagoa (Largo do Município);-----
 - Transferência bancária para o IBAN PT50.0007.0361.0000.0060.0046.3 / Swift: BESCPPTL (Município de Lagoa) e envio do comprovativo de pagamento, com a respetiva identificação comercial com que se inscreveu, para o e-mail: fatacil@cm-lagoa.pt ou entregar em mão no secretariado da FATACIL. -----
 - d. Este comprovativo deverá ser feito no período máximo de 48h, após o pagamento, e só com a sua boa receção é considerado valido.-----
- 5 Pagamento e desistências: -----
 - a) As prestações, uma vez pagas, não serão restituídas mesmo que o inscrito, por razões não
 - b) A falta de pagamento de qualquer das prestações da renda no prazo fixado confere à organização o direito de excluir o expositor, sem direito, para este, a qualquer indemnização. ------
 - Caso o expositor desista da sua inscrição, independentemente do espaço previsto para a sua empresa ser ou não ser ocupado, a organização reserva -se no direito de cobrar: ------
 - O valor correspondente ao pagamento no ato de inscrição caso o pedido de desistência seja formalizado até trinta dias antes da data do início da montagem da FATACIL;-----
 - O valor total calculado para a sua participação, caso a decisão da desistência seja tomada após a data indicada na alínea anterior.-----
 - Se o espaço reservado ao Expositor não for ocupado 24 horas antes da inauguração da Fatacil, a Organização poderá dispor do mesmo, nos moldes e termos que tiver por convenientes.-----
- 6 Outros custos não incluídos nas rendas do número anterior:-----
- - a) Os custos de instalação da energia elétrica são os seguintes:-----Monofásica (220V)-----

	asica (ZZOV)	
i	10 Amperes	€ 70,00 + IVA
ii	15 Amperes	€ 80,00 + IVA
iii	30 Amperes	€ 100,00 + IVA

Trifásica (380 V) ----i 15 Amperes € 150,00 + IVA ii 20 Amperes € 200,00 + IVA iii 30 Amperes € 250,00 + IVA



ana.	-					
b)	Os cus		alação de ponto de água c/ lig			
		a	1 ponto de água com lava-l			00,00 + IVA
		b	1 ponto de água sem lava-l	oiças	ŧ	50,00 + IVA
c)	Os cus	stos de conv	rites e livres trânsito são os se	eguintes:		
-)		а	50 convites (quantidade m			110,00 + IVA
			200 convites é a quantidade r			
		ii. A	A aquisição superior a 200 o	convites carece de autoriza	ção prévia	do Grupo de
			Frabalho			
		b	Livre trânsito		€ 1	12,00 + IVA
d)	Ocust	o de aluque	r de empilhador é o seguinte	ji C		
uj	o cust	a	1 hora de utilização			50,00 + IVA
		а	1 nora de dinzação			10,00 TVA
e)	De aco	ordo com o e	estabelecido no nº 2, do artig	o 37.º do Regulamento o val	or de Segur	o de
			Responsabilidade Civil é d			10,00 + IVA
Os cust	tos de pu	ublicidade s	ão os seguintes (Anexo I – Pι	ablicidade)		
		M C				
	a	DESERVE 2.22	cial exclusiva evento	77 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 625	500 00 W/A
		1	Cerveja e Água oficiais	Valor base de licitação an		.500,00 + IVA
		2	Refrigerante oficial	Valor base de licitação an		8.000,00 + IVA
	b		revista oficial		€	500,00 + IVA
	С		ona no recinto (dimensão Alt		€	350,00 + IVA
	d		ão de flyers / brochuras - 1 p		€	250,00 + IVA
	е		ecrãs gigantes - 20 passagen			.250,00 + IVA
	f		ecrãs gigantes - 10 passagen			750,00 + IVA
	g		ecrãs gigantes - 5 passagens			500,00 + IVA
	h		som de linha – 10 passagens j			.250,00 + IVA
	i		promotores no recinto por d		€	750,00 + IVA
	j		ld com divulgação no progra			3.500,00 + VA
	k	Pacote Sil	ver com divulgação no progr	ama oficial	€ 2	.000,00 + IVA
Custos	do nomi	and outre n	a FATACII (Anava II)			
Custos		Copo reut	a FATACIL (Anexo II)		£ 1.00 c/	IVA incluído
	b		ra Tenda Tecnológica			/IVA incluído
	С		ra Fun Zone			IVA incluído
	C	Difficte pa	na run zone		C 2,00 C/	TVA Iliciuldo
7 - Pro	cesso de	inscrição:				
			ocessa-se da seguinte forma:			
			teressados formalizam as ca			
			ficha de pré-inscrição, que na			
			ovação do Município de Lago			
		1.2	ndidaturas serão avaliadas e			
				ra candidaturas recebidas at		
		3	. 2.ª Fase a 30 de abril para	a candidaturas recebidas até a candidaturas recebidas até		
			dização da(s) fase(s) subseq			
			cos resultantes das fases ante			
		d. Os c	candidatos não selecionad	os serão informados po	r escrito	da decisão
			mentada do Município de La			

fundamentada do Município de Lagoa; ------



- e. Aos candidatos aprovados serão enviadas as fichas de inscrição definitivas da Fatacil 2023, com as normas de participação e o Regulamento Geral da Fatacil, para formalizarem a sua inscrição; ------
- f. A formalização das candidaturas deverá acontecer no prazo de 10 dias após a comunicação da decisão sobre os candidatos aprovados. -----
- h. Os expositores obrigam -se a cumprir, para além do disposto no Regulamento Geral da Fatacil, todas as disposições legais e regulamentares nacionais aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializam.----
 - i. Todos os expositores que exerçam atividade económica durante a Fatacil 2023 devem tirar o Licenciamento Zero através de Comunicação Prévia no Portal da Empresa ou nos balcões com atendimento presencial nas Lojas da Empresa, em todos os municípios, em balcões públicos ou privados, assim como nas associações empresariais.------
- Após a liquidação integral dos montantes que sejam devidos pelos expositores, serão emitidas as cartas de legitimação que conferem a esses o direito de iniciarem os trabalhados de montagem dos seus stands.

os expositores tem direito ao	s seguintes cartoes e c	onvites	
1 stand / módulo	4 Livres trânsito	3 cartões montagem	10 convites
2 stands / módulos	6 Livres trânsito	4 cartões montagem	15 convites
3 stands / módulos	8 Livres trânsito	4 cartões montagem	25 convites
4 stands / módulos	10 Livres trânsito	6 cartões montagem	30 convites
5 ou mais stands /módulos	12 Livres trânsito	6 cartões montagem	40 convites
Tasquinha grande	15 Livres trânsito	8 cartões montagem	25 convites
Tasquinha média	10 Livres trânsito	6 cartões montagem	15 convites
Tasquinha pequena	8 Livres trânsito	4 cartões montagem	10 convites
Estrutura própria >9m2	5 Livres trânsito	5 cartões montagem	20 convites
Espaço ar livre <9m2	3 Livres trânsito	3 cartões montagem	10 convites
Pão com chouriço	15 Livres trânsito	8 cartões montagem	25 convites

i.Os expositores e patrocinadores não estão autorizados a vender convites nem livretrânsitos da Fatacil. O incumprimento desta norma implica a imediata anulação dos referidos ingressos e o impedimento de serem adquiridos outros para substituição. ------

- a) Normas para o Setor de Restauração e Similares: ----
 - a. Os expositores devem respeitar as marcas e os fornecedores exclusivos de bebidas indicadas pela organização da Fatacil 2023, conforme informação prévia; ------
 - b. O mobiliário de esplanada, baldes de lixo, capturadores de insetos, extintores e bancada de inox para o fogão são da responsabilidade dos expositores; -------
 - c. Os expositores devem respeitar o espaço delimitado pela organização para a instalação de esplanadas; ------
 - d. Não são autorizadas nas esplanadas estruturas fixas, como tendas, para proteção do sol;
 - e. A organização fornece gratuitamente o gás e garante a ligação e assistência aos fogões dos expositores; -----
 - f. Os expositores não poderão alterar as instalações elétricas, de gás e água existentes, devendo os seus equipamentos adaptarem-se às mesmas; ------



	g.	A circulação de viaturas durante o período da feira para abastecimento somente permitida entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado po elementos da segurança ou da organização;
	h.	A organização disponibiliza um local para viaturas frigoríficas, devendo os expositore informar até dia 1 de Agosto de 2023, o tipo de alimentação elétrica requerida i. Os expositores não estão autorizados a manter durante a feira viatura frigoríficas junto aos seus stands ou tasquinhas
b)		s para o Setor de Artesanato:
	a.	Os artesãos devem enviar o boletim de inscrição acompanhado dos seguintes elementos: i. Perfil do Artesão devidamente preenchida por todos os artesãos presentes no stand; ii. Fotocópia do bilhete de identidade; iii. Imagens com o tipo de artesanato que pretende expor (fotos, site, etc.); iv. Cópias de diplomas de participação ou prémios em feiras de artesanato; v. Fotocópia da Carta de Artesão e/ou Unidade Produtiva Artesanal emitidas pel Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais
	b.	Os artesãos devem solicitar autorização prévia à organização para a instalação de forno ou outros equipamentos, como maçaricos a gás ou forjas a carvão, que precisem de condições técnicas e de segurança apropriadas para trabalharem ao vivo;
		ii. Os artesãos que tenham arrendado dois stands, será feito o reembolso pelo trabalho ao vivo, apenas de um stand, o de menor valor; iii. A taxa do seguro não será incluída no reembolso previsto no ponto i
	C.	A circulação de viaturas durante o período da feira, para cargas e descargas, somente o permitida entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado po elementos da segurança ou da organização; A organização disponibiliza alojamento en camaratas ou espaço para instalação de tendas ou caravanas aos artesãos que previamente as solicitarem no ato de inscrição na Fatacil 2023;
		i. As camaratas vão funcionar entre as 10h00 do dia 16 de agosto e as 12h00 do dia 28 do mesmo mês;
		ii. As salas das camaratas estão divididas em homens e mulheres;
		iii. Não são autorizados mais que dois acompanhantes por artesão, sejam ajudantes ou familiares, nas salas das camaratas, nas tendas ou nas caravanas;
		iv. Não estão autorizados animais nas instalações das camaratas;
		 Não é autorizado a confeção de refeições dentro das salas das camaratas con fogões ou fogareiros a gás, elétricos ou a carvão;
		vi. Os artesãos e acompanhantes não podem permanecer nas salas das camaratas e na área de tendas e caravanas a partir das 17h00, hora em que se inicia o período de limpeza das instalações.



- c) Normas para o Setor Comercial / Industrial: -----
 - a. A Ficha de Solicitações Técnicas e a Ficha de Produtos a Expor fazem parte integrante do Boletim de Inscrição do Setor de Comercial / Industrial da Fatacil 2023; ------
 - b. Não estão autorizadas técnicas agressivas de vendas, nomeadamente as abordagens aos visitantes fora do perímetro dos stands ou espaços reservados. ------
 - c. Os expositores não podem ocupar espaços fora da área dos stands reservados, sem autorização prévia por escrito da organização. A utilização de espaços autorizados será faturada ao valor "do espaço avulso do respetivo setor" definidos no presente normativo.
 - d. A organização não fornece serviços de telecomunicações móveis ou fixas, devendo os expositores que pretendem esses serviços contratar a sua instalação diretamente a empresas fornecedoras. ------
 - e. A circulação de viaturas durante o período da feira, para cargas e descargas, somente é permitida entre as 9h00 e as 17h00, devendo para o efeito ser acompanhado por elementos da segurança ou da organização; ------
- d) Normas para o Setor Institucional: ----
 - a. Os expositores do Setor Institucional da Fatacil 2023 poderão usufruir gratuitamente, de acordo com o previsto no Regulamento Geral da Fatacil, de um stand coberto de 3m x 3m ou de um módulo ao ar livre de 3m x3m. Os restantes stands cobertos ou módulos ao ar livre serão pagos ao preço de tabela do Setor Institucional, mesmo que sejam instituições sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- 9 Critérios de Seleção (conforme numero 1 e 2 do Art. 14º do regulamento): -----
- 1 A decisão referente à atribuição do espaço de exposição será fundamentada nos seguintes critérios:--

a. Interesse municipal (40 %): -----

Valoração	Apreciação
3	Empresários de comércio tradicional não alimentar e artesãos do Concelho de Lagoa.
5	Expositores do Concelho de Lagoa que produzem bens transacionáveis ou que prestam serviços culturais e sociais relevantes.
7	Expositores do Concelho de Lagoa a recuperarem atividades tradicionais de natureza económica, cultural e social.
10	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa.
15	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa.

b. Inovação (20 %);-----

Valoração	Apreciação
2	Empresas com stands personalizados de qualidade e estratégias de marketing inovadoras para captarem visitantes.
	Empresas, artesãos e instituições que pretendam dar a conhecer



4	ao público produtos e projetos inovadores, com forte componente ambiental, na promoção da consciência ecológica do público.
6	Grandes grupos empresariais líderes de mercado, cujas marcas tragam prestígio e visibilidade à feira.
8	Produtores de bens ou prestadores de serviços premiados por inovação, criatividade, empreendedorismo.

c. Setorização (10 %);-----

Valoração	Apreciação
1	Municípios e Regiões de Turismo; Organismos da Administração Central e Regional; Associações Empresariais, Profissionais, Solidariedade Social, Ambientais, Defesa do Consumidor e instituições diversas cujas atividades de sensibilização e informação nas mais variadas temáticas possam interessar aos visitantes da Fatacil.
3	Empresas no ramo das tecnologias de informação; energias alternativas; equipamentos para hotelaria; produtos agroalimentares de excelência do Algarve. Artesãos disponíveis para trabalhar ao vivo com técnicas tradicionais de artesanato, premiados em feiras nacionais e internacionais.
6	Empresas nacionais e internacionais no ramo dos vinhos e atividades direta ou indiretamente correlacionadas.

d. Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %); -----

Valoração	Apreciaçã	0								
2	Área d supleme		ou	4	módulos	de	16m2	com	uma	frente
3	Área de supleme		ou	6	módulos	de	16m2	com	três	frentes

e. Antiguidade (20 %); -----

Valoração Apreciação		
1	Expositores da Fatacil durante 2 a 4 anos.	
2	Expositores da Fatacil durante 5 a 9 anos.	
3	Expositores da Fatacil durante 10 a 14 anos.	
6	Expositores da Fatacil durante 15 a 20 anos.	
8	Expositores da Fatacil durante mais de 20 anos.	

f. Aspetos de natureza técnica e/ou económica (5 %).-----

Valoração	Apreciação
2	Expositores com stands de exposição ou equipamentos cujos requisitos técnicos sejam compatíveis com a capacidade disponível das estruturas e infraestruturas da Fatacil, nomeadamente ao nível de fornecimento de energia, ligação de água e esgoto, acessibilidades, segurança, etc.
3	Expositores com equipamentos, produtos ou serviços em demonstração que possam ser utilizados gratuitamente, em eventuais situações pela organização, como viaturas, mobiliário, cadeiras de rodas, eletrodomésticos, etc.



2 — A decisão referente à atribuição da localização de exposição será fundamentada nos seguintes critérios:-----

Valoração	Apreciação
2	Os expositores cujos produtos ou serviços são considerados inovadores pela organização, devido ao interesse que podem despertar nos visitantes, têm preferência em relação a outros expositores, na localização em espaços com melhor visibilidade no

recinto.

Os stands próprios personalizados considerados mais inovadores pela organização, devido à valorização que traz à feira a qualidade do design, têm preferência nas localizações com mais visibilidade.

b) Temática relacionada com o ano em curso (10 %); ------

Valoração	Apreciação	
	Expositores com projetos de qualidade relacionados com a temática do ano	о е
10	curso, têm prioridade na localização numa área cultural da feira.	

c) Proveniência:-----

i) Com sede no município de Lagoa (15 %); ------

Valoração	Apreciação	
2	Instituições sem fins lucrativos que beneficiem de stand gratuito, ficam em locais vagos com reduzido interesse comercial.	
5	Empresas do comércio tradicional, não alimentar, que beneficiam de redução no preço do espaço, ficam localizadas no núcleo de empresas do concelho do setor comercial.	
8	Associações de Artesanato, Escolas de Arte, outras entidades que desenvolvam projetos culturais e artísticos em Lagoa, têm preferência na localização no núcleo da feira dedicado à cultura.	

ii) Com sede noutros municípios do Algarve (7 %): ------

Valoração	Apreciação
7	Os Municípios do Algarve têm preferência na localização no setor comercial, num núcleo de promoção turística.

iii) Outros (3 %)

3

12	iii) Outros (5	70)
	Valoração	Apreciação
	3	Expositores de Municípios geminados com Lagoa têm preferência em localizações com boa visibilidade nos setores da feira, onde se inserem as suas áreas de atividades.

d) Interesse municipal (20 %); ------

Valoração	Apreciação
4	Organismos públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, parceiros ou associados de Lagoa, têm preferência de boas localizações, nos setores da feira onde se inserem as suas áreas de atividades.
6	Grupos empresariais com investimentos relevantes no Concelho de Lagoa, e que colaborem com a organização, têm prioridade em localizações privilegiadas no recinto da feira.
10	Os stands representativos do Município de Lagoa têm preferência nas melhores localizações no recinto da feira.



e)	Setorização	(20%);	
----	-------------	--------	--

Valoração	Apreciação
8	A organização, nas localizações do setor de artesanato, atribuirá os locais com maior visibilidade aos artesãos que trabalhem ao vivo.
12	Considerando a requalificação feita nos espaços do Setor de Tasquinhas e Área Alimentar da feira, a organização terá um particular cuidado nas localizações dos expositores dessa valência: os locais com a maior visibilidade serão concedidos aos expositores que deem garantias de maior qualidade de produtos, ementas e serviço.

f) Área requisitada, módulos e número de frentes pretendidos (5 %); ------

Valoração	Apreciação		
5	A organização, na atribuição do local, reduzirá sempre que necessário, de acordo com os interesses da feira, a área requisitada pelos expositores, quer em stands quer em módulos ao ar livre.		

g) Harmonia entre os diversos espaços (10 %);-----

Valoração	Apreciação
10	Considerando o caráter generalista da feira, que implica a participação de centenas de expositores de dezenas de ramos de atividade diferentes, a organização fará a atribuição dos locais de forma a harmonizar essa multiplicidade de produtos e serviços.

h) Aspetos de ordem técnica e/ou económica (5 %). ------

Valoração	Apreciação			
2	A organização atribuirá de preferência aos expositores de produtos alimentares localizações com mais sombra durante a feira.			

10 - Vigilância e segurança.

- 1. Embora sejam tomadas pela Organização as precauções normalmente necessárias para a proteção dos produtos expostos, estes consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda do Expositor.----
- 3. Os Expositores instalados no recinto da Feira são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, no recinto, nos stands ou nos produtos de outros Expositores.-----

11 - Normas e requisitos legais diversos:-----

1. Os expositores devem assumir integralmente qualquer responsabilidade referente ao cumprimento de todas as normas e requisitos legais para o desenvolvimento das atividades que organizam, no âmbito da legislação aplicável, incluindo licenciamento zero, licenciamento da atividade e do software utilizado, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).



Pul	olicio	dade						
1)	A C	. Cerveja e Água Oficiais do evento inclui o seguinte:						
a. C	Coloc	cação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;						
b. F	erm	issão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior;						
c. E	xclu	sividade na distribuição de cerveja e águas aos restaurantes bares e tasquinhas do evento;						
d. S	Spots	s em écrans gigantes – 20 passagens dia;						
e. F	acot	te Gold de divulgação;						
f. 5	00 с	onvites						
2)	0 r	efrigerante oficial do evento inclui o seguinte:						
	a.	Colocação do logotipo da marca em toda a divulgação do evento;						
	b.	Exclusividade na distribuição de refrigerantes aos restaurantes e tasquinhas do recinto;						
	c.	Permissão para a colocação de bandeiras no recinto da feira com visibilidade para o exterior;						
	d.	Spots em écrans gigantes – 20 passagens dia;						
	e.	Pacote Gold de divulgação;						
	f.	250 convites						
3)	0 P	Pacote Gold inclui:						
	a.	. Uma página de publicidade na revista;						
	b.	. Spots em ecrãs gigantes – 20 passagens;						
	c.	Ação com promotores – 1 dia;						
	d.	2 Lonas no recinto						
4)	0 p) pacote Silver Inclui:						
	a.	. Uma página de publicidade na revista;						
	b.	Spots em ecrãs gigantes – 15 passagens						
5)	Cri	térios de admissão de concessão de exclusivos:						
	a.	As marcas oficiais exclusivas do evento são selecionadas através da apresentação de propostas em carta fechada, sendo os valores base de licitação os seguintes;						
		Cerveja + Água oficiais Valor base de licitação anual € 37.500,00 + IVA						
		Refrigerante oficial Valor base de licitação anual € 8.000,00 + IVA						
	b.	As propostas com valor de licitação devem vir acompanhadas da tabela de preços das bebidas que						



- c. A concessão das marcas oficiais exclusivas tem a vigência por 3 anos;------

Lagoa, 1 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)